



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA I DA SESSÃO PÚBLICA

PL Nº. 072/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2017.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ferreiros/PE, situado à Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32 – Térreo - Centro, Ferreiros/PE, às 09:00 (nove) horas, se faziam presentes o senhor Rhafael Azevedo da Cunha (Presidente), Andreza Barrêto de Souza (Membro) e Wenia Carneiro da Silva (Membro), designados pela Portaria nº. 017/2017 de 02 de janeiro de 2017, reuniram-se para a Sessão Pública de abertura dos envelopes de Habilitação relativo ao **Processo Licitatório de nº. 072/2017 – Tomada de Preços nº. 016/2017**, em epígrafe, cujo objeto trata da **Contratação de empresa de engenharia para realização das obras de reforma da Praça Mestre Lula, localizada no centro do município de Ferreiros/PE**, em conformidade com os parâmetros constantes do Anexo III – Termo de Referência, do Edital. A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei. O Aviso da Licitação foi publicado no Jornal Diário de Pernambuco e Diário Oficial dos municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), ambos na edição do dia **10 de agosto de 2017**. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Presidente da Comissão de Licitações abriu a sessão pública efetuando o recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços das empresas: **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP. CNPJ Nº. 22.594.155/0001-36**, representada pelo Sr. JOÃO BATISTA DA SILVA, inscrito no CPF/MF nº. 921.949.824-34; **AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP. CNPJ/MF Nº. 11.179.408/0001-99**, representada pelo Sr. AZOKA JOSÉ MACIEL GOUVEIA, inscrito no CPF/MF nº. 380.742.814-34; **C&M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME. CNPJ/MF Nº. 17.331.335/0111-95**, representada pelo Sr. SILVANO CEZAR LIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº. 755.567.584-68; **BAASE CONSTRUTORA & IMOBILIÁRIA LTDA – ME. CNPJ/MF Nº. 08.546.893/0001-87**, representada pelo Sr. DIERCIO VASCONCELOS GUERRA NETO, inscrito no CPF/MF nº. 024.900.604-90; **AVML EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP. CNPJ/MF Nº. 22.532.706/0001-37**, sem representação e **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP. CNPJ/MF Nº. 09.251.249/0001-08**, sem representação.

HABILITAÇÃO:

Procedida à abertura do envelope de Habilitação da licitante presente e logo após analisados os documentos de habilitação, os quais foram analisados e rubricados pelos Membros e colocados à disposição dos representantes presentes. Logo após a análise foi facultada a palavra para quem dele quisesse fazer uso. As empresas presentes não manifestaram interesse em registrar nenhuma informação em ata, onde os presentes decidiram por unanimidade, aguardar a análise da comissão acerca dos documentos de habilitação apresentados. Diante da necessidade desta comissão em realizar uma análise mais apurada dos documentos de habilitação apresentados bem como do responsável técnico da Secretaria de Obras, no que tange aos documentos de natureza técnica, onde a **RETOMADA** dos trabalhos desta TP nº. 016/2017, será divulgado tanto o resultado do julgamento dos documentos de habilitação bem como a data para abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais.

RECURSO ADMINISTRATIVO:

Não houve

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:

Não houve.

ENCERRAMENTO:

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pela presidente, pelos Membros da CPL e representantes legais das licitantes relacionadas.

PRESIDENTE DA CPL:

RHAFael AZEVEDO DA CUNHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55880-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02

MEMBROS:

ANDREZA BARRÊTO DE SOUZA

WENIA CARNEIRO DA SILVA

LICITANTES:

<u>Licitante</u>	<u>Representante</u>
Razão Social CNPJ	ASSINATURA
GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP. CNPJ Nº. 22.594.155/0001-36	
AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP. CNPJ/MF Nº. 11.179.408/0001-99	
C&M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME. CNPJ/MF Nº. 17.331.335/0111-95	
BAASE CONSTRUTORA & IMOBILIÁRIA LTDA – ME. CNPJ/MF Nº. 08.546.893/0001-87	
AVML EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP. CNPJ/MF Nº. 22.532.706/0001-37	
RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP. CNPJ/MF Nº. 09.251.249/0001-08	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA II

SESSÃO INTERNA

(Julgamento da Fase de Habilitação)

PL Nº. 072/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2017

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezeseite), na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ferreiros/PE, situado à Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32, Centro, Ferreiros/PE, às 12h00 (doze) horas, reuniram-se o senhor Rhafael Azevedo da Cunha (Presidente), Andreza Barrêto de Souza (Membro) e Wenia Carneiro da Silva (Membro), designados pela Portaria nº. 017/2017 de 02 de janeiro de 2017, para proceder a análise e julgamento dos Documentos de Habilitação das empresa participantes do processo em epígrafe, que tem como objeto a **Contratação de empresa de engenharia para realização das obras de reforma da Praça Mestre Lula, localizada no centro do município de Ferreiros/PE**, em conformidade com os parâmetros constantes do Projeto Básico, anexo ao Edital.

A Comissão após detida análise dos documentos apresentados pelas licitantes na Fase de Habilitação passa a registrar os seguintes apontamentos:

- 1) As empresas **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP. CNPJ Nº. 22.594.155/0001-36; AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP. CNPJ/MF Nº. 11.179.408/0001-99; C&M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME. CNPJ/MF Nº. 17.331.335/0111-95 e RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP. CNPJ/MF Nº. 09.251.249/0001-08**, cumpriram todas as exigências editalícias da fase de habilitação.
- 2) Quanto aos documentos apresentados pela **AVML EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP. CNPJ/MF Nº. 22.532.706/0001-37**, observa-se que, apesar desta empresa ter apresentado a Prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Municipal vencida, em razão da sua prerrogativa de beneficiária do tratamento favorecido concedido pela Lei Complementar nº. 123/2006, esta Comissão entende pela sua **habilitação sob condição**, devendo esta empresa, caso venha a sagrar-se vencedora, apresentar a documentação regular, no prazo previsto no Edital e na Lei citada.
- 3) Quanto à documentação apresentada pela empresa **BAASE CONSTRUTORA & IMOBILIÁRIA LTDA – ME. CNPJ/MF Nº. 08.546.893/0001-87**, destaca esta Comissão, em análise à documentação de habilitação apresentada, verificou que a licitante deixou de cumprir as exigências editalícias abaixo elencadas:

ITEM DO EDITAL	EXIGÊNCIA	MOTIVAÇÃO
10.4.2.e.1	Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial expedida dentro de um prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à sessão de entrega dos envelopes e abertura da Habilitação, ou dentro do prazo de validade constante no próprio documento, emitida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de seu	A empresa apresentou apenas a Certidão de Falências dos processos judiciais eletrônicos, deixando de apresentar a certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial do Estado da sede da licitante ou de seu



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55880-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02

	domicílio...	domicílio.
10.4.3.a	Certidão de Registro ou Inscrição e Quitação da Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA de sua sede, devidamente atualizada.	A empresa apresentou apenas um protocolo que não comprovava ser relativo à sua inscrição no CREA, uma vez que a mesma não apontava nem razão social, nem CNPJ desta.
10.4.3.f	Declaração da empresa devidamente assinada por seu representante legal de que tem conhecimento das condições e locais onde serão realizados os serviços.	a empresa não apresentou nenhum documento ou equivalente que venha a satisfazer este item.

Diante de tudo que fora elencado, esta Comissão de Licitação, por unanimidade de seus membros DECIDE:

I – **HABILITAR as empresas licitantes:** GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP. CNPJ Nº. 22.594.155/0001-36; AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP. CNPJ/MF Nº. 11.179.408/0001-99; C&M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME. CNPJ/MF Nº. 17.331.335/0111-95; AVML EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP. CNPJ/MF Nº. 22.532.706/0001-37 e RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP. CNPJ/MF Nº. 09.251.249/0001-08.

II – **INABILITAR a empresa:** BAASE CONSTRUTORA & IMOBILIÁRIA LTDA – ME. CNPJ/MF Nº. 08.546.893/0001-87.

Assim, abre-se vista dos autos aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da Comissão de Licitação, caso assim queiram.

A presente ata foi lavrada e o presidente procedeu sua leitura, a qual foi achada conforme pelos membros da Comissão.

O resultado da análise de Habilitação será divulgado em imprensa oficial, nos termos da Lei nº. 8.666/9, observado o disposto no seu art. 109. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos membros da Comissão.

ENCERRAMENTO:

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pela presidente, pelos Membros da CPL e representantes legais das licitantes relacionadas.

PRESIDENTE DA CPL:

RHAFEL AZEVEDO DA CUNHA

MEMBROS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55880-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02

ANDREZA BARRÊTO DE SOUZA

WENIA CARNEIRO DA SILVA





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA III DA SESSÃO PÚBLICA: ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

PL Nº. 072/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2017.

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ferreiros/PE, situado à Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32, Centro, Ferreiros/PE, às 08:00 (oito) horas, se faziam presentes o senhor Rhafael Azevedo da Cunha (Presidente), Andreza de Souza Barrêto (Membro) e Wenia Carneiro da Silva (Membro), designados pela Portaria nº. 017/2017 de 02 de janeiro de 2017, reuniram-se para a Sessão Pública de abertura dos envelopes de Habilitação relativo ao **Processo Licitatório de nº. 072/2017 – Tomada de Preços nº. 016/2017**, em epígrafe, cujo objeto trata da **Contratação de empresa de engenharia para realização das obras de reforma da Praça Mestre Lula, localizada no centro do município de Ferreiros/PE**, em conformidade com os parâmetros constantes do Anexo III – Termo de Referência, do Edital. Os Avisos de ratificação - julgamento de recurso e realização de sessão abertura de propostas comerciais foram publicados no Diário Oficial dos Municípios do estado de Pernambuco (AMUPE) na edição do dia 31/08/2017. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Presidente da Comissão de Licitações, diante da ausência de qualquer participante, aguardou até às 08h10 (oito horas e dez minutos), registrando que, decorridos os prazos legais e não tendo nenhuma das empresas participantes interposto recurso quanto ao resultado de análise dos documentos de habilitação publicado, qual seja: **EMPRESAS HABILITADAS:** GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP. CNPJ Nº. 22.594.155/0001-36; AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP. CNPJ/MF Nº. 11.179.408/0001-99; C&M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME. CNPJ/MF Nº. 17.331.335/0111-95; AVML EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP. CNPJ/MF Nº. 22.532.706/0001-37 e RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP. CNPJ/MF Nº. 09.251.249/0001-08. **EMPRESAS INABILITADAS:** BAASE CONSTRUTORA & IMOBILIÁRIA LTDA – ME. CNPJ/MF Nº. 08.546.893/0001-87, pelos motivos expostos e registrados na Ata II - SESSÃO INTERNA (Julgamento da Fase de Habilitação). Assim, dá prosseguimento ao feito, conforme segue com o que hora se registra.

VIVENDO O PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PROPOSTAS DE PREÇOS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL:

Ato contínuo, verificada a inviolabilidade do envelope de Proposta de preços, os mesmos foram rubricados pelo Senhor Presidente, membros e licitantes presentes. Com a colaboração dos membros, o senhor presidente examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições com aqueles definidos no Edital, após a verificação constatou-se que as propostas atenderam as exigências do edital e sendo assim foram registrados os preços apresentados, conforme registrado abaixo. Após a apuração dos preços e repassados aos presentes para seu conhecimento, foi mais uma vez facultada a palavra para quem dela quisesse fazer uso, onde não houve manifestação contrária, na oportunidade o senhor presidente fez ciência aos



participantes da possibilidade de declinarem da fase recursal de proposta de preços o que foi aceito por todos. Os mesmos após a análise da CPL, serão encaminhados para o setor técnico para que sejam analisados e emitido parecer técnico.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS:

RAZÃO SOCIAL CNPJ	VALOR GLOBAL PROPOSTO
GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP. CNPJ Nº. 22.594.155/0001-36	R\$ 123.204,33
C&M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME. CNPJ/MF Nº. 17.331.335/0111-95	R\$ 127.233,20
AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP. CNPJ/MF Nº. 11.179.408/0001-99	R\$ 138.219,46
AVML EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP. CNPJ/MF Nº. 22.532.706/0001-37	R\$ 114.298,40
RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP. CNPJ/MF Nº. 09.251.249/0001-08	R\$ 126.176,52

RESULTADO:

A vista das propostas apresentadas, registra-se o menor preço, apresentado pela empresa **AVML EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP. CNPJ/MF Nº. 22.532.706/0001-37**, no valor global de **R\$ 114.298,40 (cento e catorze mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**. As propostas comerciais serão encaminhadas para o setor técnico par sua apreciação e respaldo técnico. O resultado de julgamento de propostas comerciais, após análise técnica e parecer será divulgado em imprensa oficial, posteriormente, respeitando-se os prazos legais previstos em Lei.

RECURSO ADMINISTRATIVO:

Não houve

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:

Não houve.

ENCERRAMENTO:

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pela presidente, pelos Membros da CPL e representantes legais das licitantes relacionadas.

PRESIDENTE DA CPL:

RHAFael AZEVEDO DA CUNHA

MEMBROS:

ANDREZA DE SOUZA BARRÊTO

WENIA CARNEIRO DA SILVA

